DECRETO Nº 12.657 / 2022

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 12.090/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis Municipais nºs 2.382/1999 e 3.764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.090/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Representante da Câmara Municipal de Ponte Nova:
Titular: André Pessata Nascimento;
Suplente: José Felipe Santiago Filho."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.